



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Ciência ao interessado e
Arquiva-se
Data 04/10/21
PRESIDENTE

Caçapava, 28 de dezembro de 2020

Ofício nº 692/GAB/2020

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 04/10/21
Hora: 09:40h
Assinatura

Senhora Presidente

Temos a honra em cumprimentá-la e, em atenção ao **Requerimento nº 723/2020**, de autoria do vereador Glauco Spinelli Jannuzzi, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais existe um corpo técnico da Secretaria que é competente pela fiscalização dos serviços da Comgás e tratativas, em conjunto com a Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana, referentes à execução dos serviços, que são previamente informados e devidamente acompanhados e, quando da ocorrência de divergências nas execuções citadas, os responsáveis pela empresa são prontamente informados/notificados a tomarem as providências que couberem, em caráter de urgência, com o objetivo de não prejudicar a mobilidade urbana ou acarretar em acidentes aos motoristas e transeuntes. Quanto ao assentamento das tampas, estas são instaladas em caráter provisório.

E conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, para a Comgás o ISSQN devido é sobre os serviços tomados na execução de obras, sendo devido somente quando houver as prestações de serviços contratados pelo contribuinte.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180

CEP 12.2280-050

C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade>
com o identificador 320033003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.